

PDL-419



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 05 / 05 /2025

Visto do Secretário:

() PEDIDO DE VISTA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

() PEDIDO RETIRADA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____

Visto do Secretário: _____

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: 05 / 05 /2025

Aprovado () Reprovado

Visto do Secretário:

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025

() Aprovado () Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025

() Aprovado () Reprovado

Visto do Secretário: _____



Projeto de Decreto Legislativo nº 49 / 2025

Concede a honraria "**Ordem Almirante Batista das Neves**" ao senhor **JOAO VICTOR DA COSTA SOUZA**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor **JOAO VICTOR DA COSTA SOUZA**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de abril de 2025.


Gonçalina da Costa Souza
Vereadora - PSD



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de abril de 2025.


GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Vereadora - PSD

BIOGRAFIA

João Victor da Costa Souza, 28 anos, nascido em Diamantino MT no hospital São João Batista, no dia 18 de setembro de 1996, filho de Gonçalves da Costa Souza e Jair de Souza e irmão de Marcela da Costa Souza. Após seu nascimento com 6 meses se descobriu um comorbidade ocular chamada Glaucoma, (O glaucoma é causado pelo aumento na pressão intraocular, danificando o nervo óptico dos olhos e podendo causar perda da visão). Seus pais mais que imediato, procurou recursos que no município não havia.

Junto com sua mãe, ainda bebe, foram a vários lugares no Brasil como Cuiabá, Belo horizonte e por última São Paulo fazendo tratamento e cirurgias, para que não perdesse a visão. E ainda com todo corre, corre do dia a dia, meus pais conseguiram tempo a para produção de doces de laranja, figo e caju as famosas compotas da Gonça, para aumentar a renda e pagar meus tratamentos e cirurgias. Felizmente estou bem, e feliz, porém mesmo com todo tratamento e cirurgia tenho somente uma visão. Enquanto minha mãe estava comigo, meu pai Jair ficou com os cuidados da minha irmã, pois também, era pequena. Hoje sou grato a Deus por tudo. Tenho muito orgulho de compartilhar isso com vocês.

Sempre morou em Diamantino, onde teve o privilégio de estudar na Escola Municipal Castorina Saboo Mendes, e nas Escolas Estaduais Serra Azul e Dr. Manoel José Murtinho onde terminou seu ensino médio. Terminou o ensino médio já com a ideia de fazer mecânica, pois tudo que gostava de fazer era desmontar e montar peças.

Assim tendo a oportunidade de ir para Cuiabá realizar o sonho. Seus pais Jair e Gonçalves sempre com muita garra e esforço fizeram com que esse sonho se tornasse realidade, se formando em Engenheiro Mecânico na universidade Uniassevil. Tem Cursos de qualificação em Recursos Humanos, Informática Avançada, Curso técnico em Manutenção Mecânica e entre outros.

Trabalhou com Recursos Humanos, auxiliar de escritório previdenciária, auxiliar de auto elétrica e hoje exerce o cargo de Técnico de manutenção I na Empresa Votorantim cimentos.

Joao Victor da Costa Souza hoje reside em nobres MT, onde conheceu Cristiane Garcia de Souza sua parceira de vida, com que é casado, com Cristiane, João Victor tem dois lindos meninos João Miguel Garcia de Souza e Victor Germano Garcia de Souza, que para Joao Victor sua família é sua maior inspiração, sua maior conquista seu motivo de lutar e agradecer todos os dias.

João Victor diz que:

Olhando para trás, pode ver que a vida é uma jornada de desafios e conquista mais que podemos superar. E hoje estou orgulhoso do que consegui e ansioso para ver o que Deus no futuro me reserva.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 05/05/2024	
Data: 05/05/2024	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Visto Secretário: 		
RELATÓRIO EM CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Assunto: Projetos de Decretos Legislativos – Concede honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino.

Autorias: Alex Rupolo; Augusto Borges Casetta Ferreira; Diocelio Antunes Pruciano; Edes Franciscato Béia; Edson da Silva; Eraldes Catarino de Campos; Gonçalina da Costa Souza; Michele Cristina Carrasco Mauriz; Monnize da Costa Dias Zangeroli; Ranielli Patrick Arruda Lima e Wilson Pentecoste dos Santos

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, considerando a quantidade expressiva dos homenageados e para dar celeridade ao processo legislativo, referenciados relatores das Comissões optaram por unificar e exarar um único relatório para todos Projetos de Decretos Legislativos que concede a honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino, de autoria dos nobres parlamentares desta Casa.

A mensagem do projeto enfatiza a comenda *Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves* foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascido em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, os nobres parlamentares apresentam a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada. No que tange a juridicidade não se vislumbra qualquer óbice a matéria em questão, bem como se verifica que a mesma atende aos preceitos da boa técnica legislativa, respeitando a Lei Complementar Federal n.º 095/1998.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, os Relatores são de **Parecer Favorável** à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

É o relatório.


Relator/Membro: **Alex Rupolo - Vereador/PL**


Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**

Parecer em Conjunto nº 007/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS RELATORES

As Comissões aprovam o Relatório apresentado pelos Relatores/Presidentes, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões 05 de maio de 2025.


Vice-Presidente CCJ: **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/ MDB**


Vice-Presidente CESAS: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/ PSD**